



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, NO DIA VINTE E CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (25-08-2025)

Ao vigésimo quinto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e seis minutos, realizou-se a vigésima sexta reunião ordinária presencial e por videoconferência na Câmara Municipal de Mariana. **Estiveram presentes:** os Vereadores Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Fernando Sampaio de Castro, Ítalo Henrique de Oliveira, João Bosco Freitas, José Antunes Vieira, Marcelo Monteiro Macedo, Maurício Antônio Borges Andrade e Silva, Pedro Ulisses Coimbra Vieira, Roberto Nicolau Cota, Ronaldo Alves Bento, Valmir Aparecido de Oliveira, Pedro Sousa, Manoel Douglas Soares Oliveira e José Sales. **Ausente:** O Vereador Samuel de Freitas Martins. **Registrou presença:** O Secretário Edvaldo Andrade. Desse modo, o Presidente Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, cumprindo o Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus e do Povo Marianense, declarou abertos os trabalhos. Seguidamente, o Presidente consultou os Vereadores se desejavam que fosse realizada a leitura da **ata da vigésima quinta reunião ordinária**, realizada no dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco ou alguma ressalva, **não havendo manifestação contrária, a ata foi aprovada.** Em seguida, o Presidente Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos solicitou à secretária que fizesse a leitura dos projetos de lei. **Projeto de Lei Substitutivo nº190/2025 (autoria do Vereador Valmir Aparecido de Oliveira):** “Cria o PROTOCOLO ‘BULLYING NÃO É BRINCADEIRA’, que estabelece mecanismos de acolhimento da criança e adolescente vítima de bullying ou de cyberbullying no ambiente escolar e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 331/2025 (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento):** “Dia Municipal de Prevenção e Combate à Pedofilia e à Ciberpedofilia, e determinada ações permanentes de conscientização no âmbito do Município de Mariana”. **Projeto de Lei nº332/2025 (autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Autoriza a celebração de Termo de Permissão de Uso de bem imóvel público com a instituição que menciona e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº333/2025 (autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade subvenção e firmar instrumento de parceria com a entidade Obras Sociais de Auxílio à Infância e a Maternidade Monsenhor Horta - Lar Comunitário Santa Maria e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº334/2025 (autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Cria o Plano Municipal de Desestatização e Modernização Administrativa, disciplina às Concessões, Permissões, Cessão, Parcerias Públicos-Privadas, Alienações no âmbito do Município de Mariana e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº335/2025 (autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Autoriza a celebração de Termo de Permissão de Uso de bem imóvel público com a instituição que menciona e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº336/2025 (autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a entidade Associação Clube Osquindô e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 337/2025 (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento):** “Institui a Campanha Permanente ‘Infância é Lugar de Criança’ no Município de Mariana e dá outras providências. Ementa: Dispõe sobre a proibição, no âmbito das escolas e eventos voltados ao público infantil no município de Mariana, da execução e promoção de músicas, danças, jogos ou conteúdos com conotação sexual, bem como de práticas que estimulem a adultização e a erotização precoce de crianças, e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 338/2025 (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento):** “Institui a Campanha ‘Conhecendo Meus Direitos’ no mês de outubro, em celebração



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ao Mês das Crianças, e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº339/2025 (autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº340/2025 (autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Autoriza a celebração de Termo de Permissão de Uso de Bem Móvel Público com a instituição que menciona e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº341/2025 (autoria do Vereador Pedro Henrique da Paixão Sousa):** “Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Trabalho do Gari no âmbito do Município de Mariana, e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº343/2025 (autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):** “Dispõe sobre a criação de diretrizes para a valorização da identidade visual dos bairros de Mariana, por meio de ações culturais, educativas e comunitárias, e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº344/2025 (autoria do Vereador Fernando Sampaio de Castro):** “Altera o Anexo XI da Lei Complementar nº228 de 2022 (Plano Diretor do Município) para modificar a nomenclatura do Bairro ‘Fazendinha’ no Município de Mariana”. **Projeto de Lei nº345/2025 (autoria do Vereador Fernando Sampaio de Castro):** “Altera a Lei Complementar nº173/2018 que dispõe sobre: Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Mariana, cria Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, e dá outras providências”. Posteriormente, o Presidente solicitou a leitura do projeto de resolução. **Projeto de Resolução nº16/2025 (autoria dos Vereadores Pedro Henrique da Paixão Sousa e Ronaldo Alves Bento):** “Altera o Artigo 36 do Regime Interno da Câmara Municipal de Mariana e revoga as Resoluções 046/2004 e 03/2011”. Logo após, o presidente solicitou a leitura da emenda. **Emenda Modificativa Supressiva nº32/2025 ao PL nº247/2025 (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira):** “Reconhece o Cordão Roxo como símbolo oficial de identificação de pessoas com doenças raras”. **Aprovada por unanimidade em única discussão e votação.** Em sequência o Presidente solicitou à secretária a leitura dos requerimentos. **Requerimento nº116/2025 (autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):** “Requer-se a V. Exa. que encaminhe ofício ao Chefe do Poder Executivo para que, nos prazos da Lei, encaminhe a seguinte solicitação: solicito à Prefeitura de Mariana informações a respeito da construção da cobertura (mais alta) na quadra de esportes e na arquibancada do bairro São Pedro”. **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação.** **Requerimento nº124/2025 (autoria do Vereadores Roberto Nicolau Cota e Ronaldo Alves Bento):** “Requer-se que seja encaminhado ofício convidando os representantes das seguintes empresas: Valemix (unidades de Santa Bárbara e Catas Altas); Pedreira Irmãos Machado; Vale S.A.; Samarco Mineração S.A. A participarem de reunião a ser agendada por Vossa Excelência, com o objetivo de tratar dos seguintes assuntos: Os motivos que levaram à dispensa das carretas anteriormente contratadas e à consequente contratação da empresa Lenarge; A possibilidade de se estabelecer critérios de cotas que priorizem a contratação de empresas locais. **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação.** **Requerimento nº125/2025 (autoria do Vereador Pedro Henrique da Paixão Sousa):** “Requer-se a V. Exa. que encaminhe ofício ao Chefe do Poder Executivo em Exercício para que este remeta cópia a Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Administração, Procuradoria Geral e aos demais órgãos que se fizerem necessários, para que nos prazos da Lei encaminhe as seguintes informações:

1. Se o Município de Mariana já possui programação definida para as datas de repasse das verbas destinadas às Escolas de Samba locais, referentes ao Carnaval 2026;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

2. A possibilidade jurídico-administrativa de antecipação total ou parcial desses repasses ainda no exercício financeiro de 2025, visando otimizar o planejamento das agremiações.

Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Requerimento nº127/2025 (autoria do Vereador José Antunes Vieira): “Requer que seja encaminhado cópia ao Chefe do Poder Executivo e cópia ao Sr. Juliano Barbosa, Secretário Municipal de Assistência Social, para que nos prazos da lei, envie a esta Casa as seguintes informações sobre a lei nº3839 de dez de março de dois mil e vinte e cinco que institui o serviço de formação profissional para jovens de programas sociais denominados “jovem aprendiz” e dá outras providências. Considerando que a referida lei se encontra aprovada e promulgada, mas até a presente data não se verifica sua efetiva implementação solicito que sejam apresentadas as seguintes informações: ·Qual é o motivo da não execução da referida lei no momento? ·Existe previsão orçamentária para a implantação do serviço? ·Há cronograma definido para o início das atividades? ·Quais medidas estão sendo adotadas pela administração para garantir a efetividade do programa *jovem aprendiz*? Qual opção está sendo ofertada para os jovens de programas sociais até o momento, tendo em vista a não execução do programa até a presente data?” **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação.** Em ato contínuo, o Presidente pediu que a secretária fizesse a leitura das indicações. **Indicação nº3477/2025 (autoria do Vereador Pedro Henrique da Paixão Sousa):** “Solicita-se que seja realizado estudo e providenciada a aquisição e disponibilização de mais unidades do botão do pânico para uso de mulheres em situação de risco de violência doméstica no Município de Mariana, garantindo-se ampla divulgação, capacitação e suporte para utilização do dispositivo”. **Indicação nº3454/2025 (autoria do Vereador Maurício Antônio Borges Andrade e Silva):** “Solicita-se a realização do fechamento do buraco localizado na Rua Equador, nº 2, bairro Fonte da Saudade, próximo à Artes Barroco”. **Indicação nº3440/2025 (autoria do Vereador José Sales de Souza):** “Solicita-se instituir a Semana Municipal de Valorização do Professor, a ser realizada anualmente no mês de outubro, em comemoração ao Dia do Professor (15/10)”. **Indicação nº3441/2025 (autoria do Vereador José Sales de Souza):** “Solicita-se promover Campanha Permanente “Escola Sustentável” com o objetivo de promover práticas educativas voltadas à sustentabilidade ambiental, no âmbito das escolas da rede pública municipal. A proposta é desenvolver a campanha anualmente, com ações que estimulem a consciência ecológica entre alunos, professores e a comunidade escolar, incluindo: I — atividades de coleta seletiva e reciclagem de materiais; II — oficinas e exposições com materiais reaproveitáveis; III — ações para redução do consumo de água e energia; IV — campanhas educativas sobre meio ambiente e mudanças climáticas; V — criação de hortas escolares com participação dos alunos”. **Indicação nº3433/2025 (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira):** “Solicita-se Faixa de Pedestre Rua Diamantina 661, bairro Cabanas”. **Indicação nº3446/2025 (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira):** “Solicita-se que o executivo realize a pintura e sinalização dos quebra molas instalados em toda extensão da rua Capitão Lúcio, bairro Cartucha”. **Indicação nº3365/2025 (autoria do Vereador Roberto Nicolau Cota):** “Solicita-se reforma em geral do playground da rua José Vicente de Souza, no bairro São Cristovão/ Mariana”. **Indicação nº3422/2025 (autoria do Vereador Roberto Nicolau Cota):** “Solicita-se iluminação pública nas proximidades da creche CMEI - Cuidar e Educar na rua Antônio Alves s/n bairro São Cristovão/Mariana”. **Indicação nº3380/2025 (autoria do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira):** “Solicita-se a realização de estudo técnico visando à viabilidade da instalação de um ponto de ônibus na rua Cobre, no bairro Morro Santana. Atualmente, os usuários do transporte público aguardam o coletivo sentados na calçada, sem qualquer tipo de abrigo ou proteção contra sol e chuva, o que compromete o conforto e a segurança dos passageiros”. **Indicação**



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

nº3392/2025 (autoria do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira): “Solicita-se a realização de estudo de viabilidade técnica para a implantação de uma faixa de pedestres na rua Dr. Diogo de Vasconcelos, no Centro, nas proximidades do nº 2. O objetivo é viabilizar uma travessia segura pra os pedestres que acessam o local a partir da rua Senador Bawden”. **Indicação nº3419/2025 (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento):** “Solicita-se a equiparação salarial dos fiscais de obras com os servidores de nível salarial 10”. **Indicação nº3421/2025 (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento):** “Solicita-se a substituição da placa informativa atualmente localizada junto ao pelourinho da Praça Minas Gerais no Centro, com a devida atualização e contextualização histórica. Sugere-se, ainda, que a nova placa seja instalada ao lado do monumento ou em local de maior visibilidade, a fim de garantir maior eficácia em sua função informativa”. **Indicação nº3386/2025 (autoria do Vereador Valmir Aparecido de Oliveira):** “Solicita-se Instituir o Programa “Estudante Monitor”, destinado a alunos do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental II e do 1º ao 3º ano do Ensino Médio da rede pública de ensino do município de Mariana, com o objetivo de promover o reforço escolar entre pares, estimular o protagonismo estudantil e a responsabilidade acadêmica, o desempenho escolar em disciplinas com maior dificuldade e oferecer capacitação pedagógica e certificação aos monitores”. **Indicação nº3476/2025 (autoria do Vereador Valmir Aparecido de Oliveira):** “Solicita-se intervenção urgente a fim de eliminar o risco de desmoronamento da laje na entrada da Travessa São Gonçalves/Escadinha, via que liga a Rua do Catete ao Bairro São Gonçalves”. **Indicação nº3235/2025 (autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira):** “Solicita-se melhoria da iluminação do campo do distrito de Monsenhor Horta, com: •Aumento na quantidade de lâmpadas; •Substituição da iluminação atual por lâmpadas de LED”. **Indicação nº3372/2025 (autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira):** “Solicita-se regularização da altura do quebra-molas localizado em frente ao número 216 da Rua Ricardino Francisco de Paula, no bairro Morada do Sol”. **Indicação nº3407/2025 (autoria do Vereador Samuel Freitas Martins):** “Solicita-se manutenção geral do campo do subdistrito de Barro Branco”. **Indicação nº3414/2025 (autoria do Vereador Samuel Freitas Martins):** “Solicita-se a manutenção e instalação de grades de bueiros ao longo das ruas São Vicente e Nossa Senhora da Glória, no subdistrito de Barro Branco”. **Indicação nº3452/2025 (autoria do Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos):** “Solicita-se ao Poder Executivo Municipal a aquisição da vacina Shingrix, a fim de disponibilizá-la gratuitamente para a população de Mariana/MG”. **Indicação nº3469/2025 (autoria do Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos):** “Solicita-se ao Poder Executivo Municipal a realização de serviço de tapa-buraco na Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, no 52, no Distrito Passagem de Mariana/MG”. **Indicação nº3437/2025 (autoria do Vereador José Antunes Vieira):** “Solicita-se instalação de grade de proteção em vala de escoamento lateral localizada em frente ao endereço rua Santa Bárbara, nº207, bairro Cabanas”. **Indicação nº3426/2025 (autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):** “Solicita-se a instalação de faixa de pedestres em frente ao supermercado BH, localizado na Rodovia dos Inconfidentes”. **Indicação nº3462/2025 (autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):** “Solicita-se realizar a caiação ao longo dos meio fios e muros nas seguintes ruas do Bairro São Pedro: rua Antônio Pacheco, rua Professor Lauro Moraes, rua Gamarano e na Praça da Igreja”. Na sequência, a Presidência solicitou a leitura das moções de pesar. **Moção de pesar do Senhor Edmundo do Carmo Mendes** (autoria dos Vereadores José Sales de Souza, Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Ronaldo Alves Bento, Fernando Sampaio de Castro, Ítalo Henrique de Oliveira e Valmir Aparecido de Oliveira.). **Moção de pesar do Senhor Nirton Cardoso** (autoria dos Vereadores Ronaldo Alves Bento e José Sales.). **Moção de pesar do Senhor Geraldo Mateus Brandão** (autoria dos Vereadores Ronaldo Alves Bento, José Sales e



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Maurício Antônio Borges Andrade e Silva.). Seguidamente, o Presidente solicitou à secretária a leitura dos pareceres. **Projeto de Lei Substitutivo nº220/2025 (autoria do Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos):** “Dispõe sobre a realização de ações de acompanhamento e acolhimento a famílias e acolhimento a famílias enlutadas nas unidades de saúde do município, por equipe multidisciplinar, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), exclusivo a famílias em situação de vulnerabilidade social, sem geração de novas despesas ao erário”. **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Projeto de Lei nº247/2025 (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira)** “Reconhece o Cordão Roxo como símbolo oficial de identificação de pessoas com doenças raras” e **Emenda Modificativa Supressiva nº 32/2025:**. Pela ordem, o Vereador Pedro Ulisses disse: “Eu ouvi o Vereador Manoel Douglas falando de seguir o regimento interno, mas tá acontecendo tudo aqui, menos o seguimento do regimento interno. Seu Presidente, o projeto de lei não estava em pauta, tá entrando. Estou falando como um Vereador que está tendo o seu direito cerceado e violado. Invoco a Vossa Presidência, aqui, o artigo 149: “os projetos são recebidos pela secretaria administrativa da câmara, protocolados, autuados, encaminhados à mesa diretora para distribuição e remessa das comissões competentes na reunião ordinária subsequente.” Invoco, também, Seu Presidente, o artigo 67: “As comissões reúnem-se com a presença da maioria dos seus membros para estudar e emitir parecer sobre as matérias que lhes são submetidas na forma desse regimento interno. Inciso primeiro: as matérias, encaminhadas às comissões, deverão ser apreciadas no prazo máximo de oito dias, contados da distribuição dos processos aos relatores, constituindo-se parecer da comissão o pronunciamento da maioria dos seus membros.” Invoco, também, Seu Presidente, artigo 69: “caberá ao Presidente da Câmara advertir à comissão que ultrapassar o prazo que dispõe, encaminhada a matéria à comissão seguinte ou incluindo na ordem do dia, decorrido o prazo de quarenta e oito horas da advertência feita. Parágrafo único: se o término do prazo, no artigo sessenta e sete, ocorrer durante o período de recesso, o Presidente da Câmara poderá deferir o pedido de prorrogação para emissão de parecer ou voto da comissão ou incluir a matéria na pauta da ordem do dia da primeira reunião subsequente.” *Quê que eu quero dizer com isso, seu Presidente? Seu Presidente, estou com quatro projetos de leis nessa Casa, protocolados, um, projeto de lei substitutivo 145, protocolado no dia vinte e oito do cinco de dois mil e vinte e cinco, foi lido no plenário dia dois do seis. Projeto de lei substitutivo cento e quarenta e oito, data de protocolo: vinte e oito do cinco de dois mil e vinte e cinco, data de leitura no plenário: dois do seis de dois mil e vinte e cinco. Projeto de lei trezentos e seis, data de protocolo: um do oito, data de leitura: onze do oito. E o projeto de lei trezentos e dezenove, data de protocolo: oito do oito e a data de leitura dezoito do oito. O que eu quero dizer com isso, seu Presidente? Que tem lei e a gente tem que respeitar. E eu não tô sendo respeitado aqui e nem o regimento interno dessa Casa, nem a lei orgânica tá sendo respeitada. Não só eu, como os demais Vereadores aqui, tá cheio de projeto de lei parado nessa Casa e é um absurdo e inadmissível o que que tá acontecendo. Projeto legal, constitucional que a gente trabalha pra poder organizar, elaborar a preposição pra poder atender o povo Marianense e já tem meses que esse projeto não entra em pauta. Se não for pautado, seu Presidente, na próxima reunião eu vou pedir o trancamento da pauta de acordo com o regimento interno. Obrigado.” Em seguida, continuou: “Vereador Fernando, muito bem colocado, por Vossa Excelência. Mas o que acontece é que o momento que os projetos foram protocolados... ele é protocolado, tramitado pra comissão e a comissão solicita o parecer. Correto? Então, não tá tendo omissão, aqui, dessa Casa? É isso que tá acontecendo. Desafio, aqui, qualquer Vereador. Tá acontecendo só comigo, gente? Quero que algum outro Vereador manifeste aí. É só eu que tô com o projeto parado?”. Posteriormente, acrescentou: “seu*



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Presidente, problema simples de resolver. Que na próxima reunião possa ser pautado. É... eu não tô aqui pra poder colocar projeto de lei que vai gerar custo pro município, não. De forma nenhuma. Eu tô aqui pra poder fazer o que é a obrigação nossa aqui de Vereador, que a gente trabalha tanto, a gente, às vezes, perde até a noite elaborando projeto de lei, pra ver boas políticas públicas pro povo Marianense. Infelizmente, já tem meses já que o projeto foi lido e não deu-se andamento. Então é só isso.” **Aprovados por unanimidade em única discussão e votação. Projeto de Lei nº273/2025 (autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Institui o Cordão de Identificação para Pessoas com doenças raras no Município de Mariana/MG e dá outras providências”. Pela ordem, O Vereador Ronaldo Alves Bento destacou que ainda tramita na Casa Legislativa, um projeto de sua autoria sobre a criação de pulseiras de identificação para pessoas com doenças raras. A proposição, assim como outra similar anteriormente apresentada, está sob alegação de impacto financeiro ao erário. No entanto, o Vereador observou que, na data de hoje, foram aprovadas duas propostas com o conteúdo semelhante, também com possíveis implicações orçamentárias. Diante disso, solicitou que futuras análises legislativas observem os critérios isonômicos e o rigor técnico-jurídico, garantindo um tratamento equânime e o respeito aos princípios da razoabilidade, legalidade, impessoalidade e de segurança jurídica. Com a palavra, o Vereador Marcelo Macedo disse: *“Presidente, eu também concordo, porque não pode haver dois pesos, duas medidas nessa Casa, não. A lei é para todos. Então, eu entendi que esse projeto gera semelhança e hora que eu entrar com o projeto que gerar semelhança, aí nós vamos ter que voltar nesse dia de hoje, aqui, e falar: ‘Por que que aquele dia lá, a gente podia votar e hoje a gente não pode?’ Então, é onde a gente tem que tomar muito cuidado nessa Casa, pra não abrir precedentes, porque, no caso, é regimental... é regimental e não está sendo cumprido o regimento nessa Casa.”.* **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Projeto de Lei nº 309/2025 (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento):** “Dispõe sobre a denominação oficial da ponte que liga o distrito de Águas Claras ao subdistrito de Cana do Reino, no município de Mariana/MG, passando a ser denominada oficialmente como ‘Ponte João Batista’”. **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Projeto de Lei nº 310/2025 (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento):** “Dá denominação oficial a ponte que liga o distrito de Águas Claras ao subdistrito de Prata - João Rodrigues, no município de Mariana - MG”. **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Projeto de Lei nº320/2025 (autoria dos Vereadores Manoel Douglas Soares Oliveira, Pedro Ulisses Coimbra e Pedro Sousa):** “Declara utilidade a Associação de Músicos e Profissionais de Eventos da Região dos Inconfidentes - AMPERI”. **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Projeto de Lei nº325/2025 (autoria dos Vereadores Manoel Douglas Soares Oliveira e Pedro Sousa):** “Declara utilidade municipal a Associação de Marianense de Futsal”. **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação.** Com a palavra, o Vereador Pedro Ulisses, inicialmente, registrou agradecimentos ao Prefeito Juliano, pela sanção do projeto de lei de sua autoria, o qual tem por escopo viabilizar uma fonte de renda adicional às pessoas físicas e jurídicas que são proprietárias de vans e que prestam serviços de transporte escolar. Na sequência, o vereador dirigiu elogios à Secretaria de Estradas, ressaltando que, ao longo da semana, esteve presente em diversos distritos do município, onde pôde constatar a qualidade dos serviços de patrolamento e cascalhamento executados. Ademais, manifestou seu contentamento ao testemunhar o apoio do Secretário Edvaldo Andrade ao seu filho, que representa o município de Mariana em competições ciclísticas destacando a relevância da valorização do esporte local. Em continuidade, o Vereador Ítalo Henrique também fez uso da palavra para parabenizar a Secretaria de Esporte pela organização do evento, JEM, voltado à promoção e incentivo da prática



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

esportiva entre os jovens estudantes do município. Destacou, ainda, a importância dos atletas marianenses, enfatizando que estes jamais deverão ser esquecidos, uma vez que representam com excelência o município em diversas modalidades esportivas. Acrescentou elogios à entrega da quadra do bairro Rosário e à ampliação das instalações do CRIA, louvando a iniciativa do Poder Executivo e solicitando à população que zele pelo uso consciente dos espaços públicos. Finalizou sua fala enaltecendo as ações de preservação da cultura local. Na sequência, o Vereador Ronaldo Bento parabenizou os organizadores do evento religioso "*Terço dos Homens*", realizado no distrito de Passagem de Mariana, ocasião em que se comemorou o sexto aniversário do grupo e ocorreu o primeiro encontro entre representantes de diversos bairros da comunidade. Reiterou os cumprimentos à organização do evento e aos envolvidos, manifestando apoio à realização de futuras ações que fomentem a fé e a união comunitária. Além disso, parabenizou o cidadão Vanderlei da Barraca pela realização do encontro de pagode ocorrido na Praça dos Ferroviários nos dias de sábado e domingo. Finalizou convidando a população a se fazer presente no próximo domingo, às quatorze horas, no distrito de Cachoeira do Brumado, para participação em ato público ao lado da Banda Oito de Dezembro. Aproveitou, ainda, para informar sobre a adesão ao programa "*Minha Casa, Minha Vida*", destacando que o referido plano prevê, inicialmente, a construção de quatrocentas unidades habitacionais, prioritariamente na zona rural do município, com uma posterior expansão à área urbana, considerando ser tal medida um relevante avanço social voltado à população de baixa renda. Posteriormente, o Vereador José Antunes informou ter sido procurado por profissionais médicos atuantes no município de Mariana, os quais relataram estar há meses sem receber. Em razão disso, solicitou apoio do Secretário de Governo, da Comissão de Saúde e do Líder de Governo para obtenção de esclarecimentos quanto à situação em questão. Em seguida, o Vereador Manoel Douglas convidou os munícipes a participarem do ato público, *HABITAENG*, manifestando sua satisfação por participar de um momento significativo, tendo em vista que a escassez de moradias constitui uma das problemáticas mais prementes do município. Na continuidade, o Vereador Pedro Sousa parabenizou todas as instituições que atuam na defesa das pessoas com deficiência no município de Mariana, em especial a APAE, pela realização da caminhada comemorativa à Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla. Destacou a importância da inclusão e da formulação de políticas públicas voltadas à causa. Estendeu os cumprimentos à Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo, à municipalidade e ao Prefeito Juliano. Registrou, ainda, a realização de mais uma edição do tradicional samba em estabelecimento localizado na Rua Direita, bem como na Praça dos Ferroviários, exaltando o trabalho dos músicos e artistas locais e incentivando a valorização da cultura popular. Na sequência, o Vereador Manoel Douglas respondeu ao questionamento do Vereador José Antunes, informando que, de fato, no mês anterior houve atraso no pagamento dos profissionais médicos, mas que os referidos valores seriam devidamente quitados no dia seguinte. Com a palavra, o Vereador Marcelo Macedo iniciou sua manifestação comentando a matéria veiculada no *Jornal Primaz*, contendo o relato do médico Antônio Azzi, da Secretaria de Saúde sobre o caso ocorrido na UPA. Informou que encaminhará o conteúdo ao Vereador Pedro Ulisses para leitura, por se tratar de uma matéria de alta relevância para a Comissão de Sindicância. O Vereador Ronaldo Bento, por sua vez, parabenizou o referido jornal, destacando sua coerência e responsabilidade na cobertura dos fatos de interesse da sociedade marianense. Referiu-se a um caso de óbito, alegando que esteve presente e acompanhou a situação, mas ressaltou que o episódio não pode ser imputado à comissão já instaurada. Disse que sua intenção foi contribuir com as apurações, tendo se baseado em relatos de médicos. O Vereador Manoel Douglas informou que solicitou informações ao controlador municipal, senhor Danilo, e que o



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

relatório referente ao caso da criança encontra-se em fase final de elaboração, sendo que o Prefeito já determinou a instauração de sindicância com a criação de comissão específica para apuração dos fatos. Em resposta, o Vereador Marcelo Macedo afirmou que, na presente data, completam-se trinta dias desde o ocorrido, alertando para o risco de perda de prazo para as devidas apurações. O Vereador Marcelo Macedo, também mencionou o requerimento nº 115/2025, de sua autoria, no qual solicita informações ao Poder Executivo acerca do eventual recebimento de adiantamento financeiro por parte do escritório jurídico britânico que representa o município nas ações judiciais contra as empresas *BHP e Samarco*, bem como sobre a existência de contratos celebrados com referido escritório, solicitando, em caso positivo, o envio das respectivas cópias. Informou que a resposta recebida do município confirma o recebimento de adiantamento no valor de seis milhões, seiscentos e três mil, noventa e dois reais e vinte e nove centavos, com registro de aditivo contratual firmado no ano de dois mil e vinte e três. Ele ainda comunicou que apresentará um novo requerimento solicitando esclarecimentos quanto à destinação, titularidade da conta e critérios utilizados para aplicação do referido montante. Ademais, abordou outro requerimento de sua autoria, solicitando informações sobre os veículos vinculados às cooperativas de transporte do município. Dessa forma, relatou: *“Eu fiz um requerimento nessa Casa, pedindo que o município informasse sobre as vistorias de todos os veículos das cooperativas. De todos. Por isso que é importante o Vereador questionar, o Vereador cobrar, porque, eu vi, naquele momento, aquela kombi, né? Até exagerei um pouco, falei que tava caindo pedaços, mas é uma kombi que não tinha condições de rodar com aquelas crianças lá. Inclusive, Vossa Excelência recebeu, também, um vídeo, e outros Vereadores também receberam o vídeo nessa Casa. Interessante! A cobrança... ela é interessante! Aí eu recebo de um cooperado, a seguinte informação: ‘comunicado importante: a Prefeitura Municipal de Mariana, em atendimento ao requerimento nº121 da Câmara Municipal de Mariana, determinou que todos os veículos deverão, obrigatoriamente, passar por uma vistoria técnica de frota, a ser realizada por profissional habilitado. Acatando esse pedido, a Cooperativa irá realizar as vistorias dias trinta do oito e seis do nove. Inicialmente, a vistoria será apenas para os veículos deslocados por km. Observação: o engenheiro responsável cobrará o valor de cem reais por vistoria, que será descontado em folha do cooperado.’ Isso aqui é uma vergonha! Isso é um absurdo! Isso mostra a total desorganização de um governo! Eu contrato todos os veículos, de todos, de qualquer maneira e agora eu vou fazer vistoria depois de oito meses? Vou pedir, também, o contrato dessa Cooperativa. Quero ver o contrato que foi assinado, a cooperativa e o município. Então, veja bem, eu só vou receber porque eles vão fazer a vistoria agora. Agora que eles vão fazer a vistoria! Então, isso mostra que a coisa tá de qualquer jeito! A coisa tá assim... vamo tocando o barco... a hora que tiver uma informação, nós vamos passar a informação. Isso aqui é crime! É um crime contra o transporte! É um crime contra as crianças, com os nossos municípios, com os pais dessas crianças, com essas crianças que estão no transporte que não tem vistoria, que não teve uma vistoria! Em nenhum veículo! Esse comunicado aqui é da Prefeitura! Esse comunicado eu recebi de um cooperado que é da Prefeitura! E ainda tem que pagar cem reais! E colocar, lá, o meu requerimento, cento e vinte e um. Fui eu que fiz! Tá aqui ó! Eu que fiz o requerimento! Pode falar com os cooperados todos que quem fez foi o Vereador Marcelo Macedo! Pra exercer a minha função! O meu papel, que é de fiscalizar a bagunça que tá na cooperativa! Mostro aqui, ó... e olha... eu tô pedindo vistoria e olha que nós precisamos pedir mais coisas! Então, veja bem...essa é a situação de um governo! Essa é a situação que está colocando as nossas crianças em risco... o transporte escolar em risco... então, veja bem a situação... Por que que não foi feita a vistoria antes de assinar o contrato? É o que deveria ter sido feito! Não fizeram! Mas veja bem a*



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

situação... eu quero só colocar isso aqui e falar sabe o quê, Presidente? Por que ninguém trouxe essa demanda? Por que ninguém pediu isso? Eu não questiono o posicionamento de nenhum Vereador aqui! Eu tô aqui fazendo o meu papel e vou ouvir a todos! Pode ceder dez, vinte, trinta minutos... eu vou ouvir a todos! Então, não precisa da gente ficar aqui, num embate com horário, com tempo. Pra quê? Tem uma reunião por semana! Eu vou entrar com um projeto nessa Casa pra passar pra duas reuniões por semana, porque se eu não posso falar... eu tenho tempo limitado... eu faço o projeto pra passar pra duas reuniões por semana. O Vereador que quiser vota contrário. Como nós estamos discutindo o regimento interno, então eu vou fazer essa proposta lá, até pra sugestão de Vossa Excelência falar dez minutos... ou, então, meia hora. Porque falar quatro minutos, cinco minutos, não tem jeito, não, uai! Senhor Presidente, encerro aqui, mas eu gostaria de falar que é um desgoverno total na cidade de Mariana, principalmente com essa situação da cooperativa. Isso, pra mim, é uma vergonha! Só vai fazer vistoria porque eu cobre aqui! Senão, ia rodar sem vistoria por mais quatro anos!" **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais a tratar, "em nome de Deus e do povo Marianense," o Presidente Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, encerrou a reunião às dezoito horas e dezoito minutos..